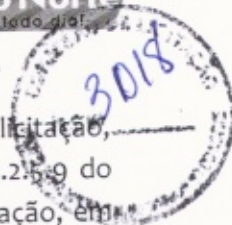




ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 15.05.01/2023-SEMEB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES, NA LOCALIDADE DE BARRA DO FEIJÃO, GANGORRINHA E PEDRA PRETA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2023, as nove (09h00min) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Antônio Jean da Silva, nomeado pela Portaria nº 022/2022, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação Sr. Denis Kildary Maia Pinto – Membro e Erandir Soares Maia – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial e análise dos documentos de habilitação do certame supracitado. A Comissão registra que compareceram as seguintes empresas ao certame: 1. **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97** (Sem representante legal), 2. **CONSTRUTORA EXITO EIRELI –EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93** (Sem representante legal), 3. **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 07.270.402/0001-55** (Sem representante legal), 4. **REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 37.452.665/0001-46** (Sem representante legal), 5. **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56** (Sem representante legal), 6. **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº. 10.572.609/0001-99** (Sem representante legal), 7. **ME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 28.626.945/0001-32** (Sem representante legal), 8. **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS, CNPJ Nº. 37.658.271/0001-49** (Sem representante legal), 9. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 21.181.254/0001-23** (Sem representante legal), 10. **M C O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 23.474.774/0001-50** (Sem representante legal), 11. **DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30** (Sem representante legal), 12. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01** (Sem representante legal), 13. **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 34.631.462/0001-29** (Sem representante legal), 14. **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 03.077.025/0001-81** (Sem representante legal), 15. **ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ Nº. 44.159.038/0001-87** (Sem representante legal), 16. **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 38.284.700/0001-28** (Sem representante legal), 17. **BMAG SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 49.574.575/0001-07** (Sem representante legal). Deu-se o início a análise dos documentos de habilitação às 09h:30min horas. Após análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas, a decisão proferida em comum acordo de toda a comissão foi a seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS** 1. **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**, 2. **CONSTRUTORA EXITO EIRELI –EPP**, 3. **REAL SERVIÇOS EIRELI**, 4. **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS**, 5. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, 6. **M C O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, 7. **DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, 8. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, 9. **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, 10. **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, 11. **ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - EPP**, 12. **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, 13. **BMAG SERVIÇOS LTDA**. As mesmas cumpriram na íntegra as cláusulas editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. **LIMPAX**



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MOTIVO: CRC emitido 02 (dois) dias anterior à data da licitação, ausência da declaração de elaboração independente de proposta, descumprindo o item 4.2.5.9 do edital. **2. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** MOTIVO: CRC emitido no dia da licitação, em descumprimento a Lei 8666/93. **3. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP;** MOTIVO: ausência da declaração de elaboração independente de proposta, descumprindo o item 4.2.5.9 do edital. **4. ME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;** MOTIVO: empresa apresentou CREA vencido para o dia do certame (31/05/2023), descumprindo 4.2.3.1 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e comunica também que, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Antônio Jean da Silva, declaro encerrada a sessão às 13:10 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Denis Kildary Maia Pinto	<i>Denis Kildary Maia Pinto</i>
	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>